

A estética do grotesco e o cotidiano: uma análise acerca de matérias de crimes contra as mulheres exibidas no televisivo policialesco Cidade Alerta¹

Maria Laura da Silva OLIVEIRA²

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar duas matérias do programa televisivo policialesco Cidade Alerta com a temática de violência contra a mulher, utilizando como arcabouço teórico a Análise Crítica do Discurso de Norman Fairclough (2001). Para situar o tema da violência contra a mulher na mídia foi utilizado a pesquisa da autora Eva Alterman Blay (2003). Foram tidos como objetivos específicos: compor reflexões sobre como a mídia se coloca como fundamental para a construção de imagens que representam os grupos sociais por Douglas Kellner (2001), bem como para a construção do imaginário social no cotidiano a partir da mídia e midiatização através de Maffesoli (1988). O trabalho também se organiza para expor as manifestações do grotesco na televisão a partir dos estudos dos professores Muniz Sodré e Raquel Paiva (2002). Tal estudo chama atenção para o modo problemático com o qual a violência contra a mulher é exibida no televisivo.

PALAVRAS-CHAVE: telejornalismo; policialesco; violência; mulher; mídia.

CORPO DO TEXTO

Em meados do século XX, surgiram os primeiros registros dos programas televisivos policialescos no Brasil. Desde então, este tipo de programa vem se popularizando e ganhando espaço na grade das emissoras de televisão, bem como no

¹ Trabalho apresentado na DT 1 - Jornalismo do 26º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 1º a 3 de junho de 2023.

² Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).
E-mail: m_laura@if.uff.br

cotidiano da população brasileira. Dentre estes telejornais, do subgênero jornalismo policial, está o Cidade Alerta da Rede Record, que estreou em 1995. Ao longo de sua trajetória, o televisivo passou por diversas reestruturações, como por exemplo: mudança de cenário, abordagem de reportagens, textos e postura dos apresentadores.

De acordo com a história de saber público disponível na internet, o programa Cidade Alerta passou por quatro fases: a primeira, de 1995 a 2005; a segunda, em 2011; a terceira, de 2012 até março de 2017; e a quarta, de 2018 até os dias atuais. Cada uma delas teve um estilo de apresentação para os seus telespectadores. As três primeiras, exploravam ao máximo o recurso do sensacionalismo em suas reportagens, os crimes eram narrados como se fossem uma teledramaturgia, as vítimas eram expostas, culpabilizadas, vitimizadas e revitimizadas. O programa fazia uso de atores e atrizes e de um cenário que caracterizava a cena, enquanto o acontecimento era narrado evidenciando elementos de drama. Em outras palavras, era realizado um espetáculo midiático para notificar notícias de violência ao público. Notícias estas, que muitas das vezes eram de crimes contra as mulheres. Em meados da terceira fase, porém, mais especificamente na última fase do programa, a estética mudou. Deixaram de utilizar, por exemplo, a teledramaturgia com atores encenando o crime. Os títulos também mudaram. Reportagens de morte de mulheres em decorrência da misoginia, menosprezo ou discriminação, foram de “crimes de amor” ou “crimes de ciúmes” para feminicídio. A Lei do Feminicídio N° 13.1044, foi criada em 2015, alterando o Código Penal brasileiro. Esta Lei caracteriza este crime como homicídio praticado contra uma mulher em decorrência de seu gênero.

Não existe precisão em afirmar que as mudanças ocorridas no programa foram em decorrência de pressão pública, fiscalizações mais rígidas ou baixa audiência. Mas, até a postura dos apresentadores mudou nestas duas últimas fases. O tom autoritário diminuiu. E apesar de ainda haver sensacionalismo e espetacularização - duas características predominantes deste formato de programa - os tons destes elementos foram consideravelmente amenizados.

Também no ano de 2015, a ANDI - Comunicação e Direitos e parcerias, como o Ministério Público Federal, publicaram o Guia Violações de Direitos na Mídia Brasileira, onde eram monitorados programas de televisão, transmitidos em determinadas regiões brasileiras. O resultado da pesquisa constatou diversas violações dos direitos humanos

como: desrespeito à presunção da inocência, tratamento desumano, adoção de discurso de ódio e preconceito. Um resultado preocupante quando partimos do princípio de que os meios de massa são peças-chaves de produção e partilha de significados e que “A televisão se impõe como entretenimento hegemônico, com todos seus modos de ocultar e distorcer a realidade vivida.” (SODRÉ; PAIVA, 2002, p.117).

Pesquisas realizadas em janeiro de 2020, apontaram a televisão como sendo mais influente do que a internet. Partindo deste ponto e situando a sociedade como um organismo vivo e dinâmico que está sempre em busca de informações, podemos afirmar que existem reflexos significativos nestas informações midiáticas no cotidiano dos indivíduos. “Os espetáculos da mídia demonstram quem tem poder e quem não tem, quem pode exercer força e violência, e quem não.” (KELLNER, 2001, p. 10). A reflexão do autor Douglas Keller, evidencia como os meios de massa têm o poder de reforçar conceitos em seus telespectadores. Se trazermos isso para a discussão deste estudo, podemos entender que a mídia pode estar criando e reforçando vieses prejudiciais para as mulheres vítimas de violência, quando culpabiliza em sua narrativa a vítima mulher, a situando como responsável pelo crime que foi praticado contra ela, gerando um sentido de que a mulher é inferior ao homem. Onde, tudo o que aconteceu com ela, foi culpa dela. Criando uma espécie de dualidade entre vítima e ré.

Feita esta contextualização inicial acerca do objeto e o ambientando na proposta desta pesquisa pura, de caráter exploratório e natureza teórica, ressalto que o objetivo principal deste trabalho é analisar, tendo como arcabouço teórico-metodológico a Análise Crítica do Discurso de Norman Fairclough (2001), em duas matérias exibidas na terceira fase do programa, com a temática de violência contra a mulher - uma problemática de caráter histórico que perdura no cotidiano da sociedade contemporânea constantemente exibida na mídia. Para situar o tema da violência contra a mulher na mídia continuarei com a autora Eva Alterman Blay (2003), que já foi citada acima. Foram tidos como objetivos específicos: compor reflexões sobre como a mídia se coloca como fundamental para a construção de imagens que representam os grupos sociais, com base em Douglas Kellner (2001), bem como para a construção do imaginário social no cotidiano a partir da mídia e midiaticização através das contribuições de Maffesoli (1988). O trabalho também se organizará para expor as manifestações do grotesco na televisão a partir dos estudos dos professores Muniz Sodré e Raquel Paiva (2002) e será apresentada

a manchete de uma matéria do programa para exemplificar os conceitos. Cabe dizer que os autores situados aqui, são os principais que nortearam o estudo, todavia, outros autores também serão utilizados no decorrer a fim de enriquecer a discussão como: Van Dijk (2012) e Thurler (2017).

Tal estudo chamou atenção para este modo problemático com o qual a violência contra a mulher é exibida no televisivo. E entende-se que, produzir pesquisas sobre este tema é uma forma de visibilizar um cenário grave que perdura no cotidiano da sociedade. Apesar dos notórios progressos dos telejornais de subgênero do jornalismo policial no Brasil, ainda é possível perceber características do grotesco - o rebaixamento e o riso cruel - bem como os vieses de banalização, vitimização, culpabilidade e romantização nas narrativas midiáticas de tais crimes. E por isso, o sensacionalismo desmedido e cruel, evidenciando aspectos do grotesco, descritos na obra “O Império do Grotesco”, foi um dos pilares mais utilizados neste estudo.

Este trabalho busca em seus resultados, demonstrar a relevância de ser lançado um olhar de apuração mais crítico para as notícias selecionadas e para o modo como são produzidas e entregues ao público, em razão da indiscutível importância da mídia na contemporaneidade e da sua posição em processos sociais. E para consumidores da mídia, deixar uma reflexão sobre os conteúdos que nos dispomos a consumir de forma acrítica muita das vezes.

REFERÊNCIAS

BLAY, Eva Alterman. Violência Contra a Mulher e Políticas Públicas. **Estudos Avançados**. vol. 17 n.49, 2003, Set./Dez., 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>>. Acesso em: 10 Jul. 2022.

BRASIL, **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, (Lei Maria da Penha). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.html>. Acesso em: 17 Set. 2022.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Izabel Magalhães, coordenadora da tradução, revisão técnica e prefácio. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

GOMES, P. G. Mídiação: um conceito, múltiplas vozes. **Revista FAMECOS**, v. 23, n. 2, p. ID22253, 21 mar. 2016. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/22253>>. Acesso em 13 out. 2022.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia** – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Trad. Ivone Castilho Benedetti, Bauru: EDUSC, 2001.

MAFFESOLI, Michel. **O Conhecimento Comum**: Compêndio de Sociologia Compreensiva. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

SODRÉ, Muniz e PAIVA, Raquel. **O império do grotesco**. Rio de Janeiro, Mauad, 2002.

THURLER, A. L. FEMINICÍDIOS NA MÍDIA E DESUMANIZAÇÃO DAS MULHERES. **Revista Observatório**, v. 3, n. 6, p. 465-496, 1 out. 2017. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4249>>. Acesso em: 10 set. 2022.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e contexto**: Uma abordagem sociocognitiva. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.